

PORTARIA. Nº 414/2023 – GAB/SEAC
Belém PA, 14 de Dezembro de 2023
DOE Nº 35.652, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023, aprova o novo organograma desta Secretaria;

CONSIDERANDO, a necessidade de reestruturação organizacional e detalhamento de competências das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) em razão da Lei nº 10.165, de 20 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.616 de 21 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o organograma da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), conforme quadro em anexo.

Art. 2º A estrutura da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) passa a ser composta da seguinte forma:

– Secretário de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz (UsiPaz) – SEUP;

Secretário Adjunto de Cidadania – SECAD;

Gabinete do Secretário - GABSEC;

Núcleo de Articulação e Relações Institucionais - NARI;

Consultoria jurídica - CONJUR;

Núcleo Controle Interno - NUCOI;

Núcleo de Comunicação – NUCOM;

Núcleo de Gestão do Conhecimento – NGC;

Ouvidoria.

– Diretoria de Administração e Finanças – DAF

– Coordenadoria de Apoio Financeiro – CAF

Gerência de Planejamento;

– Coordenadoria de Apoio Administrativo – CAAD

Gerência de Recursos Humanos;

Gerência de Licitações e Contratos;

Gerência de Logística;

Gerência de Informática.

3 – Diretoria das Usinas da Paz – DIPAZ

– Coordenadoria das Usinas da Paz - COUP

– Coordenadoria de Serviços e eventos - COSEN

Gerência de Serviços;

Gerência de Eventos;

– Coordenadoria de Infraestrutura – COINF

Gerência de Manutenção;

Gerência de Projetos;

- Coordenadoria de Ações Estratégicas – COAEST

Gerência de Apoio Estratégico.

- Diretoria de Território da Paz – DTP
- Coordenadoria de Articulação Comunitária.
- 5 – Diretoria de Eventos, Ações e Programas – DEAP
- Coordenadoria de Ações;
- Coordenadoria de Programas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 14 de Dezembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ – SEAC

***Republicado por ter saído por conter incorreções. Protocolo: 1024848, DOE nº 35.650, de 19 de dezembro de 2023**